



**LEI Nº 970, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*“Autoriza abertura de Crédito adicional Suplementar na forma aqui mencionada, nos termos orçamentários do município de São Valério – TO e dá outras providências”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO – TO, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado mediante decreto, a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Municipal, aprovado pela lei n. 950/2023, nos limites e com os recursos abaixo indicados, passando-se a alínea “c” da lei municipal 950/2023 a vigorar com a seguinte redação:

c – “Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, até o limite de 70% das mesmas, conforme o estabelecido no artigo 43, §º 1, inciso III da Lei 4.320/64, e com base no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.”

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

  
**OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES**  
Prefeito Municipal

